

RESOLUÇÃO RE Nº 14/2008

Abre crédito e dá providências

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais ,*

RESOLVE :

*Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Fundação Educacional de
Barretos, um crédito suplementar no valor de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).*

21.01.00 – Administrativo Geral

0011	12.364.0001-2.083	3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	102.000,00
------	-------------------	--------------	---	------------

21.03.00 – Divisão Acadêmica

0023	12.364.0025-1.089	4.4.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	103.000,00
------	-------------------	--------------	----------------------------	------------

Total **205.000,00**

*Artigo 2º - As despesas com execução dos dispêndios constantes do Artigo
1º desta Resolução correrão por conta das verbas abaixo discriminadas:*

21.01.00 – Administrativo Geral

0008	12.364.0001-2.083	3.3.90.33.00	<i>Passagens e despesas com locomoção</i>	80.000,00
0010	12.364.0001-2.083	3.3.90.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	12.000,00

21.02.00 – Setor Administrativo

0014	12.364.0001-1.088	4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	103.000,00
0020	12.364.0001-2.084	3.3.90.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	10.000,00

Total **205.000,00**

*Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Barretos, 13 de outubro de 2008..

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.